



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 814. DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

PROMOVE adequação orçamentária no âmbito do **MUNICÍPIO DE COARI** e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 nos valores estipulados em LEI que será acrescido à LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29 da Constituição Federal c/c Art. 78, XI da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**, decreta e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do **MUNICÍPIO DE COARI** crédito especial, no valor de R\$ 856.860,21 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos) conforme dotação abaixo identificada:

Unidade: 40 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Proj./ Ativ.: 2.082 – Manut e Func. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro; Recursos de Outras Fontes; Recursos Ordinários, Consignada no Orçamento Vigente do Município.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As despesas terao adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, e recurso financeiro suficiente para a sua liquidação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO
AMAZONAS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício